

REQUERIMENTO Nº, DE 2025

Requer a realização de audiência pública destinada a debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025, que altera os arts. 21, 22, 23, 24 e 144 da Constituição Federal, para dispor sobre competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relativas à segurança pública.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, venho requerer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, com o objetivo de discutir a PEC 18/2025, que trata da reorganização das competências constitucionais em matéria de segurança pública, abrangendo União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A proposta em exame possui impacto profundo no pacto federativo, na atuação dos órgãos policiais e na definição de atribuições, demandando amplo diálogo técnico, jurídico e institucional.

Para tanto, sugiro que sejam convidadas a participar da audiência pública, aqui em voga, a seguinte autoridade:

- 1) Camila Pintarelli – Diretora do Fundo Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

JUSTIFICATIVA

A realização da audiência pública permitirá colher subsídios técnicos e institucionais que auxiliarão esta Comissão na apreciação da PEC 18/2025, prevenindo retrocessos, fortalecendo a cooperação federativa e garantindo que as propostas de alteração constitucional estejam em consonância com a efetividade da segurança pública.

Sala de Sessões, de de 2025

Deputado ALUISIO MENDES

Republicanos - MA

